

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE MARLIÉRIA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **JOSÉ GERALDO QUINTÃO**, inscrito no CPF sob nº 569.693.176-68, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Diretor de Obras e Serviços Urbanos de Marliéria.*”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 27 / 12 / 24
ASSINATURA: B